JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 30 DEZEMBRO DE 2020

JF2017-2021/45

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 17:30 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 167 – RELATO FINANCEIRO. Pelo Presidente da Junta foi dado para conhecimento, que desde o dia 26 de Novembro até ao dia 30 de Dezembro, se procedeu, para além das correntes, ao pagamento das seguintes despesas: Tao Xie, o valor de Cinquenta e cinco euros (€55,00); Manuel Alves Sousa, o Valor de Setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos (€742,50); Ana Portelinha Martins Sousa, o valor de Sessenta e cinco euros (€65,00); Livraria Papelaria Supersónica Unip. Lda., o valor de Trinta e cinco euros e quinze cêntimos (€35,15); Salto Fácil – Consultoria de Empresas Unip. Lda., o valor de Mil, quinhentos e dez euros e Quarenta e cinco cêntimos (1.510,45); Curião Materiais de Construção, Lda., o valor de Cento e noventa e seis euros e cinquenta e sete cêntimos (€196,57); João Martins Fernandes, Unipessoal, Lda., o valor de Duzentos e oitenta e sete Euros e noventa cêntimos (€287,90); Botifloresta, Unip. Lda., o valor de Cinco mil, quinhentos e dez euros e quarenta cêntimos (€5.510,40); Armazéns Europa, Lda., o valor de Cento e quarenta e três euros e setenta Cêntimos (€143,70); SVR – Reabilitação e

Grafinal-Águeda

Saúde, Lda., o valor de Mil e oitocentos euros (€1.800,00); Limphábeis Unipessoal, Lda. o Valor de Quinze mil e sessenta e um euros e cinquenta e três Cêntimos (€15.061,53); Rita Patricia Ramada Campos, o valor de Dois mil euros e dezasseis cêntimos (€2.000,16); Ana Portelinha Martins Sousa, o valor de Trezentos e vinte e cinco euros (€325,00); Eduardo Joaquim Ribeiro Alves, o valor de Mil trezentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos (€1.344,30); Maria Madalena Alves Sanches, o valor de Quatrocentos euros (€400,00); Móveis Correia, Lda., o valor de Quinhentos e oitenta e seis euros e setenta e um cêntimos (€586,71), Adelaide da Conceição Vasconcelos Fernandes de Carneiro, o valor de Cinquenta e quatro euros (€54,00); Teresa Ribeiro Gaspar, o valor de Trezentos euros e setenta cêntimos (€300,70). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento._____

DELIBERAÇÃO N.º 168 – PROPOSTA DE ADITAMENTO (1.ª) AO "PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO "PROTOCOLO DE PARCERIA QUADRO DO PROGRAMA DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE FLORA E FAUNA, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DO PROJETO TÂMEGA EM LINHA COM O ESTIPULADO NA DIA/RECAPE DO SET"": Presente a proposta de aditamento (1.ª) ao "Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja para implementação do "Protocolo de Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET"", outorgado em

30/06/2020, o qual consubstancia a alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar para os anos de 2021 a 2023. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (1.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por *Unanimidade*, aprová-la, bem como, remete-la à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea i) e j), do n.º 1, do artigo 9.º,da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

DELIBERAÇÃO N.º 169 – CONSTRUÇÃO DO REGADIO DA RAPOSEIRA – EIRÓ/ BOTICAS – CONSULTA PRÉVIA: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou aos restantes membros da Junta de Freguesia uma proposta de abertura de um procedimento para a execução da empreitada "Construção do Regadio da Raposeira – Eiró/ Boticas". O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Boticas e Granja apresentou ainda aos restantes membros da Junta de Freguesia o modelo do Convite e o Caderno de Encargos referente à Consulta Prévia referida. Foi ainda proposta a atribuição do nº 01/, ao procedimento de Consulta Prévia para a aquisição de serviços inerentes à obra supra mencionada. Igualmente foi proposto que o Júri do Procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos: Presidente: José Manuel Fernandes Pereira; 1º Vogal: Carlos Manuel Gonçalves Gomes; 2º Vogal: Maria José Gonçalves Gomes. **Deliberação:** A Junta tomou conhecimento da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma.

DELIBERAÇÃO N.º 170 – PROPOSTA DE ADESÃO À ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS: Foi agora presente,

Grafinal-Águeda

para análise, uma proposta de adesão da Freguesia de Boticas e Granja à ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), a qual tem por objeto um conjunto de vantagens, designadamente apoio jurídico e contabilístico, emissão de pareceres jurídicos, informações escritas e verbais de carácter geral ou particular, esclarecimento de dúvidas, informação jurídica e contabilística na hora, através de atendimento telefónico às 2ªs e 5ªs feiras, das 14h00 às 17h00. Oferece ainda vantagens na adesão de protocolos celebrados com a ANAFRE, nomeadamente com o Oceanário de Lisboa, com o Museu Nacional de Arte Antiga, o Museu do Oriente, o Museu Nacional Ferroviário, Portugal dos Pequeninos (com visitas a preços reduzidos em todos eles), com recomendações e avisos regulares, através do portal da ANAFRE. Tendo também direito a participação nas iniciativas das delegações Distritais e Regionais, bem como direito na participação e intervenção nos Congressos Nacionais da ANAFRE. A ANAFRE, como contrapartida daquilo a que propõe oferecer com adesão à mesma, é a obtenção do pagamento de uma quota anual correspondente a 0,7% do valor anual do FFF (Fundo de Financiamento da Freguesia) correspondente à Freguesia de Boticas e Granja. **Deliberação:** A Junta tomou conhecimento da proposta apresentada e após a sua análise detalhada deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão da Freguesia de Boticas e Granja à ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), pagando a quota anual de 0,7% do valor do FFF. A Junta de Freguesia vai, ainda, submeter a referida proposta à Assembleia de Freguesia para a respetiva autorização, nos termos da alínea j), do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 18H25.

Presidente: José Manuel Fernandes Reis

Secretário: Maria José Gonçalves Gomes

Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes

Grafinal-Águeda

